



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

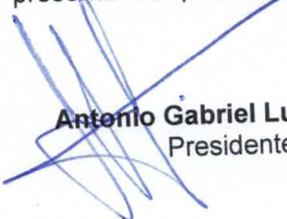
e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

ATA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às doze horas na sala das Comissões da Câmara Municipal de Cerquillo/SP, reuniram-se os Vereadores Antonio Gabriel Luvizotto e Sílvio Santos Mello, integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, com a ausência da Vereadora Soneide Nunes Gomes Pissinatti, por encontrar-se em Brasília participando da Convenção Nacional do PSDB na qualidade de Conselheira do PSDB Mulher do Estado de São Paulo e Presidente Municipal do PSDB Mulher. Em pauta para esta reunião consta as seguintes proposituras: **Projeto de Lei nº 14, de 20 de julho de 2018** – Dispõe sobre concessão de subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências - Autoria Poder Executivo e **Projeto de Lei nº 15, de 20 de julho de 2018** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para fins que especifica e dá outras providências - Autoria Poder Executivo. Na sequência, deu-se início a análise de referidos projetos, tendo-se a destacar que os Projetos de Lei nºs. 14, 15, 16, 17 e 18/2018 foram encaminhados a Câmara Municipal através do Ofício do Poder Executivo nº 045/2018-SF datado de 25 de julho de 2018, no qual solicita expressamente que os projeto de nº 14 e 15 sejam apreciados em regime de urgência, visto que os recursos serão empregados imediatamente. Por deliberação do Presidente da Câmara e, em atendimento ao referido ofício, os projetos de nº 14 e 15 foram encaminhados a esta Comissão para análise. O Projeto de Lei nº 14, tem a proposta de conceder subvenção, no exercício de 2018, no valor de R\$34.652,30 à Casa da Criança de Cerquillo, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O Projeto de Lei nº 15, trata de abertura de crédito suplementar especial no valor de R\$8.000,00, com recursos de Convênio firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FISSESP para aquisição de equipamentos para o Projeto Costurando o Futuro. Verificou-se que as matérias da pauta receberam Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara bem como da Assessoria Contábil. Foi então, deliberado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que não há qualquer impedimento legal relacionados aos projetos de nº 14 e 15, podendo ser levados à apreciação Plenária. Não havendo mais nada digno de nota, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.


Antonio Gabriel Luvizotto
Presidente


Sílvio Santos Mello
Membro